



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 5541/2017-GP

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Resolução nº 195, de 03 de junho de 2014 do CNJ, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências, em seu art. 5º, prevê a obrigação "*de os tribunais constituírem Comitê Orçamentário de primeiro e Comitê Orçamentário de segundo grau*",

Considerando a Resolução do Pleno nº 07, de 20 de maio de 2015, que instituiu e regulamentou o Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário de primeiro grau, e o Comitê Orçamentário de segundo grau,

Considerando a Resolução nº 18, republicada por retificação no dia 6 de novembro de 2017, que alterou o artigo 5º da Resolução nº 07, de 20 de maio de 2015, modificando a composição do Comitê Orçamentário de 2º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Orçamentário de Segundo Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, nos termos da composição definida no artigo 5º da Resolução nº 7/2015, alterada pela Resolução nº 18/2017, com os seguintes membros:

ORIGEM	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Desembargador	Rômulo José Ferreira Nunes	Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Servidor representante de gabinete do 2º grau	Antônio Oscar Cordeiro Moreira	Larissa Vinagre Machado
Servidor representante da Secretaria da Seção de Direito Público e Privado	Jonas Pedroso Libório Vieira	Cristina Castro Conte
Servidor representante da Seção de Direito Penal	Maria de Nazaré Carvalho Franco	Alexandre Augusto da Fonseca Mendes
Titular da Secretaria Judiciária	David da Cruz Gomes	David Jacob Bastos

Titular da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Sueli Lima Ramos Azevedo	Maria de Nazaré Rendeiro Saleme
--	---------------------------------	--


Art. 2º Fica assegurada a participação, no Comitê, da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque, indicado pela Associação dos Magistrados e dos servidores Edvaldo dos Santos Lima Júnior, Fábio Hellann Martins Costa e Danyelle Rodrigues Martins como indicados, respectivamente pelo SINDOJUS, SINJEP, SINDJU, todos sem direito a voto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 17 de novembro de 2017.


RICARDO FERREIRA NUNES
Desembargador Presidente do TJPA

Publicado na edição nº <u>6319</u>
Diário de Justiça Eletrônico de <u>2017 2017</u>
 Secretaria da Presidência do TJ/PA